



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 – Fone: 84 - 3271-6550

Setor: Licitação
Nº Proc: 3381/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1117912

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Aquisição futura e eventual de suplementos nutricionais para os pacientes acompanhados pela Estratégia de Saúde da Família, Unidade de Pronto Atendimento – Aluizio Alves, Centro de Saúde – Luiz Antônio da Fonseca.

2. **JUSTIFICATIVA:** O suporte nutricional é um importante recurso na prática terapêutica, respondendo de forma satisfatória aos casos de limitação à ingestão de alimentos via oral. Diante disso, faz-se necessário a aquisição de Dietas Enterais, Suplementos e Complementos alimentares. A finalidade primordial de uma terapia nutricional é estabilizar ou aumentar o peso do paciente e melhorar o seu estado nutricional. Isso significa garantir que a ingestão total de nutrientes do paciente forneça energia, proteínas, micronutriente e fluida suficiente para atender às necessidades individuais do paciente. Outros objetivos da terapia nutricional incluem manter as funções imunológicas e prevenir complicações metabólicas.

3. **FORMA E LOCAL DE ENTREGA** Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida pelo Fiscal da Ata, com pelo menos 24 horas de antecedência. A Ata a ser firmada terá uma duração de 12 (doze) meses a contar da ordem de fornecimento. Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem determinados pelo Fiscal da Ata, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em um prazo máximo de até 15 (quinze) dias CORRIDOS a contar do recebimento da Solicitação de Despesa.

4. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

a) O Pagamento será efetuado com até 30 dias da atuação da despesa, através de depósito bancário em conta corrente a ser fornecida pelo licitante vencedor, condicionado a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e a Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor da Ata;

b) Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que a empresa fornecedora tome as medidas saneadoras necessárias.

c) O pagamento fica condicionado a que a empresa fornecedora atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal.

Gueyffo
Ass: [assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 – Fone: 84 - 3271-6550

Setor: Licitação
Nº Proc: 3381/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1117912

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela anexa. Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

5.1 - Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.2 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

5.3 - Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do produto;

5.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

5.5 - A empresa Licitante Vencedora efetuará a entrega do produto no local específico mencionado pelo Fiscal da Ata.

5.6 - Os produtos deverão ter Garantia mínima de 12 (doze) meses;

5.7 - Os produtos deverão ser apresentados em embalagem fechada e lacrada, caso não possua esta apresentação, o licitante quando da entrega do produto, poderá não aceitar a sua entrega;

5.8 - A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da solicitação de despesa, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela gestão do Fundo Municipal de Saúde;

5.9 - O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos produtos adquiridos pelo executor da compra;

5.10 - A licitante deverá apresentar obrigatoriamente as seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista no ato da entrega dos produtos, para que recebimento seja efetuado com sucesso:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Dívida com a União e Receita Federal), Estadual e Municipal, conforme o caso, de acordo com o disposto no inciso III, do art. 29, da Lei

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 – Fone: 84 - 3271-6550

Setor: Licitação
Nº Proc: 3381/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 10117912

nº 8.666/93, dentro do prazo de validade;

c) Certificado de Regularidade do FGTS, devidamente atualizado; (CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.2 Receber o produto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

[Handwritten signatures]



Setor: Licitação
Nº Proc: 3381/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1117912

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 – Fone: 84 - 3271-6550

- 7.5** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.6** Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.7** Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

a) A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata caberão aos Fiscais: Renata Dutra Simplício – Matrícula: 108839 (titular), Írlia Maria da Silva Pereira de Paula: 1103059 (suplente).

10. DAS SANÇÕES

10.1 As licitantes contratadas sujeitam-se às sanções e penalidades constantes na Lei 8.666/1993 e na Lei 10.520/2002.

Macaíba, 25 de setembro de 2020.

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Em: 25 de setembro de 2020.

De acordo e aprovo:

GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nobrega Dantas, 34 - Centro - Macaíba/RN - CEP: 59280-000 - Fone: 84 3271-6650




Anexo - LICITAÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. |
|------|--|-----|----------|
| 1 | SUPLEMENTO LIQUIDO PARA USO ORAL NORMOCALORICO, PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO . SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 100 A 200 ML | UND | 1.000,00 |
| 2 | SUPLEMENTO LIQUIDO PARA USO ORAL, HIPERPROTEICO ACRESCIDO DE MICRONUTRIENTES QUE AUXILIAM NA CICATRIZAÇÃO . SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 100 A 220 ML | UND | 1.000,00 |
| 3 | SUPLEMENTO LIQUIDO HIPEPROTEÍCO E HIPERCALÓRICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS PARA TRATAMENTO CONSERVADOR. SABORES VARIADOS . EMBALAGEM DE 150 A 300 ML | UND | 1.000,00 |
| 4 | SUPLEMENTO LIQUIDO HIPERPROTEÍCO E HIPERCALÓRICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS PARA TRATAMENTO DIALÍTICO. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 150 A 300 ML | UND | 1.000,00 |
| 5 | MODULO DE LIPÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA USO DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. FRACO DE 250 ML | UND | 500,00 |
| 7 | SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL , NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEÍCO, ISENTO DE GLÚTEN, SABORES VARIADOS, SEM SABOR . EMBALAGEM: 280 g A 740g | UND | 1.000,00 |
| 8 | FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA COM ALTA DENSIDADE CALÓRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN . EMBALAGEM : LATA 400g a 700g | UND | 2.000,00 |
| 10 | COMPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS COMPOSTO DE LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, GORDURA LACTEA, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E SACAROSE. SABORES VARIADOS . EMBALAGEM DE 350 g A 400 g. | UND | 500,00 |
| 11 | COMPLEMENTO NUTRICIONAL COMPOSTO DE LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, GORDURA LACTEA, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E SACAROSE. SABORES VARIADOS . EMBALAGEM DE 400 g A 450 g. | UND | 2.000,00 |
| 12 | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SABORES VARIADOS E/OU SEM SABOR. EMBALAGEM: LATA 350 G A 400 g | UND | 1.000,00 |
| 13 | MÓDULO DE GLUTAMINA . EMBALAGEM : POTE DE 250 g A 400 g | UND | 800,00 |
| 14 | FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANÇADA, NORMOCALORICA COMPOSTA DE LACTOSE, SACAROSE, ISENTO DE GLÚTEN. SABORES VARIADOS . EMBALAGEM DE 400 a 450 G | UND | 2.000,00 |
| 15 | FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO, COM BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS . SABORES VARIADOS E/OU SEM SABOR. EMBALAGEM: 250 g A 400g | UND | 2.000,00 |
| 16 | FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA , A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, ACRESCIDADA DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 800 g | UND | 2.000,00 |
| 17 | FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA , A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, HIPOSSÓDICO, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 800 g | UND | 2.000,00 |
| 18 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL À BASE DE WHEY PROTEIN ISOLATE, ADICIONADO ALEUCINA, VALINA E ISOLEUCINA, NÃO CONTEM GLÚTEN. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM : LATA 600 g a 900 g | UND | 1.000,00 |
| 19 | FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOPROTEÍCA, NORMOCALÓRICA, SEM SABOR, ISENTA DE CORANTES E AROMAS ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM :LATA 400G | UND | 2.000,00 |
| 20 | FORMULA HIPERLIPÍDICA PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICÊMICO, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN . EMBALAGEM : LATA 400 g | UND | 2.000,00 |
| 21 | MIX DE FIBRA ALIMENTAR SOLUVEL, COM INULINA. POTE 200g A 300g | UND | 2.000,00 |
| 22 | MIX DE PROBIÓTICOS, COM NO MÍNIMO 04 CEPAS. APRESENTAÇÃO SACHÊ | UND | 2.000,00 |
| 23 | FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES ANTI-REFLUXO. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM: 800g | UND | 2.000,00 |
| 24 | FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS DE 0 A 6 MESES . ISENTO DE GLÚTEN . EMBALAGEM DE 800 g | UND | 2.000,00 |
| 25 | FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES, ADICIONADA DE PRÉ - BIÓTICOS . EMBALAGEM: LATA 800 g | UND | 3.000,00 |
| 26 | FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA 800g | UND | 2.000,00 |
| 27 | FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES ISENTA DE GLÚTEN . EMBALAGEM : LATA 800g | UND | 2.000,00 |
| 28 | FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES ISENTA DA PROTEÍNA DO LEITE DE VACA . EMBALAGEM : LATA DE 360 g A 800G g | UND | 2.000,00 |
| 29 | FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES A BASE DE SOJA . EMBALAGEM : LATA DE 400 g A 800G g | UND | 2.000,00 |
| 30 | FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES A BASE DE SOJA . EMBALAGEM : LATA DE 400 g A 800G g | UND | 1.000,00 |
| 31 | DIETA LIQUIDA PARA USO ENTERAL ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA. SISTEMA FECHADO EMBALAGEM DE 500ML. | UND | 50,00 |

Anexo - LICITAÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. |
|------|--|-------|--------|
| 32 | ESPESSANTE E GELIFICANTES PARA ALIMENTOS. SACHÊ DE 1,2 A 5G. EMBALAGEM EM CAIXA. | CAIXA | 100,00 |
| 33 | MODULO DE L – GLUTAMINA. CAIXA (100G) COM 20 UNIDADES EM SACHÊ DE 5G. | CAIXA | 100,00 |
| 34 | MIX DE FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL, E COM INULINA. CAIXA (50G) COM 10 UNIDADES EM SACHÊ DE 5G. | CAIXA | 100,00 |
| 35 | MIX DE PROBIÓTICO, COM 05 CEPAS. CAIXA COM 10 UNIDADES EM SACHÊ CONTENDO DE 1 A 2G. | CAIXA | 100,00 |
| 36 | MODULO DE NUTRIENTES DE CADEIA MÉDIA PARA O USO ORAL E ENTERAL. FRASCO DE 250ML | UND | 100,00 |
| 37 | FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL COM PROBIÓTICOS NA SUA COMPOSIÇÃO. SACHÊ DE 5G. | UND | 200,00 |
| 38 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 400G | UND | 200,00 |
| 39 | DIETA LIQUIDA PARA USO ENTERAL, NORMOCALÓRICO, COM ADEQUADO TEOR PROTEICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. | UND | 200,00 |
| 40 | DIETA LIQUIDA PARA USO ENTERAL ESPECIALMENTE FORMULADA PARA DIABETES E SITUAÇÃO DE HIPERGLICEMIA. NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA. SISTEMA FECHADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. | UND | 200,00 |
| 41 | DIETA LIQUIDA PARA USO ENTERAL, HIPERCALÓRICO, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN. SISTEMA FECHADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. | UND | 200,00 |
| 42 | DIETA LÍQUIDA PARA USO ENTERAL HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICA ACRESCEIDA DE FIBRAS, ISENTA DE GLÚTEN, ISENTA DE LACTOSE. SISTEMA FECHADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. | UND | 200,00 |
| 43 | DIETA LÍQUIDA PARA USO ENTERAL, NORMOCALÓRICO, ABSORÇÃO, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO DE FRASCO DE 1 LITRO. | UND | 200,00 |
| 44 | DIETA LÍQUIDA PARA USO ENTERAL, NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICA, SEM SACAROSE, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE. SISTEMA FECHADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. | UND | 200,00 |
| 45 | DIETA LÍQUIDA PARA USO ENTERAL, HIPERPROTEICA, COM FIBRAS, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE. SISTEMA FECHADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. | UND | 200,00 |
| 46 | DIETA LÍQUIDA PARA USO ENTERAL HIPERCALÓRICO, FIBRAS SOLÚVEIS, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE. SISTEMA FECHADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. | UND | 200,00 |
| 47 | DIETA LIQUIDA ENTERAL PARA INSUFICIÊNCIA PULMONAR, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, HIPERLIPIDICO, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. SISTEMA FECHADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. | UND | 200,00 |
| 48 | DIETA LIQUIDA PARA USO ENTERAL HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICA PARA PACIENTES COM DISTÚRBIOS RENAL AGUDA OU CRÔNICA. ISENTA DE GLÚTEN. SISTEMA FECHADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. | UND | 200,00 |
| 50 | SUPLEMENTO LIQUIDO PARA USO ORAL, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 200ML SABORES VARIADOS | UND | 500,00 |
| 51 | SUPLEMENTO LIQUIDO ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO, ENRIQUECIDO COM TODOS OS MINERAIS E VITAMINAS, ISENTA DE GLÚTEN. SABORES VARIADOS, EMBALAGEM 200ML. | UND | 200,00 |
| 52 | SUPLEMENTO LIQUIDO PARA USO ORAL, HIPERPROTEICO ACRESCIDO DE MICRONUTRIENTES QUE AUXILIAM NA CICATRIZAÇÃO. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 100ML A 200ML. | UND | 200,00 |
| 53 | SUPLEMENTO LIQUIDO PARA USO ORAL NORMOCALORICO, PARA AUXILIAR NO CONTROLE DO ÍNDICE GLICÊMICO. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 100ML A 200 ML. | UND | 200,00 |


 Renata Dutra Simplicio
 GESTOR DE SAÚDE
 Secretaria Municipal de Saúde de Macaliba